



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 38 /2025

Protocolo: Nº 000000000820/2025

Autoria: Neivor Kessler

EMENTA: “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2026*”.

Descrição: Proposição protocolada, atuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmo. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema-PR. **Cabe RESSALTAR que a Proposição descumpra o § 1º do Art. 120 do Regimento Interno.** Nesse sentido, pede-se manifestação do Senhor Presidente e a Mesa Executiva por afronta direta ao Inciso VI do Art. 121 do RI.

Recebido em 01 de outubro de 2025.

Dirceu Alchieri
Presidente do Legislativo

Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo